



Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha 2023

Publicado em 21.12.2022

Atualizado em 26.05.2023

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em conjunto com o Promotor, constituído pela APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoporto - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho, CAR - Clube Automóvel da Régua e Clube Motorismo de Setúbal, o Campeonato de Portugal de Montanha (CPM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Montanha (PEM), Plano Contingência FPAK (se aplicável), regulamento técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos, Taças em disputa

1.2.1 - Campeonatos Absolutos

CAMPEÕES	
Campeonato Portugal de Montanha	Absoluto CPM
	Absoluto Protótipos
	Absoluto GT
	Absoluto Turismos
	Absoluto Super Challenge
Campeonato Portugal de Clássicos Montanha	Absoluto
Campeonato Portugal de Legends Montanha	Absoluto
Campeonato Portugal de Montanha 1300	Absoluto

1.2.2 - Divisões

VENCEDORES	
Divisão de Protótipos	A
	B
Divisão de Turismos	1
	2
	3
Divisão de Viaturas Elétricas (VEM)	VEM
Divisão de Viaturas CP Montanha 1300	Clássicos (1965-1981)
	Modernos (a partir de 1982) (inclusive)

1.2.3 - Taças

VENCEDORES	
Taça Portugal KartCross de Montanha	KartCross 600 (Classe 25)
	KartCross 1000 (Classe 26)
Taça Portugal Monolugares de Montanha	Monolugares 1600 (Classe 27)
	Monolugares 2000 (Classe 28)

1.2.4 - Grupos

VENCEDORES	
Grupo de Clássicos	H65
	H71
	H75
	H81
	GR1 e 3 Nacional
	GR5
Grupo de Legends	Legends 85
	Legends 90
	Legends 99
	Legends ESPECIAL
	Legends FEUP 2
	Legends FEUP 3
Super Challenge	A
	B
	C
	D

1.3 - Designação do CPM 2023 - Campeonato Portugal de Montanha J.C. Group, sendo obrigatória a colocação de publicidade, e nos locais indicados, conforme regulamento do Promotor (ver Anexo II).

1.3.1 - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo II, não poderá ser recusada, sob pena do pagamento do dobro do valor da inscrição ao clube organizador.

1.3.2 - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo II é obrigatória para todos os participantes nas provas inseridas no calendário do CPM, mesmo para os Troféus CUP, Troféus monomarca, Séries, CPVT e Copas.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
RAMPA DE MURÇA 1)	C. AVENTURA DO MINHO
RAMPA DA PENHA 1)	DEMOPORTO
RAMPA DA ARRÁBIDA 1)	C. MOTORISMO DE SETÚBAL
RAMPA DA FALPERRA 1) 2)	C AUTOMÓVEL MINHO
RAMPA DA SERRA DA ESTRELA 1) 2)	C. AVENTURA DO MINHO
RAMPA DE SANTA MARTA 1) 2)	C. A. DA RÉGUA
RAMPA DO CARAMULO 1) 2)	TARGA CLUBE
RAMPA DE BOTICAS 1) 2)	DEMOPORTO

- 1) Taça de Portugal Kartcross de Montanha
- 2) Taça de Portugal Monolugares de Montanha

2.2 - Anulação dos Campeonatos e Taças - serão anulados se não forem disputadas, no mínimo, cinco das provas referidas no Art. 2.1.

2.2.1 - Taça de Portugal de Monolugares - será anulada se não forem disputadas, no mínimo, três das provas referidas no Art. 2.1.

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - São admitidos a participar todos os veículos que estejam em conformidade com o Art. 2 do Regulamento Técnico do CPM em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos

4.1.1 - Categorias Protótipos, GT, TURISMOS, SUPER CHALLENGE, TAÇA DE PORTUGAL MONOLUGARES MONTANHA - têm de ser titulares de uma licença desportiva válida NACIONAL A (ou de grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. No caso de participarem em viaturas abaixo de 1300cc, podem utilizar a licença NACIONAL B (ou superior), desde que válida.

4.1.2 - CAMPEONATO DE PORTUGAL CLÁSSICOS MONTANHA, CAMPEONATO DE PORTUGAL DE LEGENDS DE MONTANHA, CAMPEONATO DE PORTUGAL MONTANHA 1300, TAÇA DE PORTUGAL KARTCROSS DE MONTANHA - têm de ser titulares de uma licença desportiva válida NACIONAL B (ou de grau superior), nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Outros condutores admitidos - poderão ainda participar condutores com idade igual ou superior a 16 anos, desde que percorram, exclusivamente, os percursos de prova. Têm de ser detentores de licença desportiva nacional válida correspondente à categoria em que vão participar, de acordo com o Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

A sua participação nas provas dos Campeonatos e Taças ficará, contudo, condicionada às restrições impostas no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.3 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas válidas.

4.3.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - no caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença de CONCORRENTE.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - Os números de competição são permanentes para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Nos casos em que o piloto não escolha o número, o mesmo será atribuído pela FPAK.

5.2 - Atribuição do primeiro número de cada série - A FPAK apenas o atribuirá ao campeão de Portugal da respetiva categoria do ano anterior, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir nessa categoria.

5.2.1 - Não atribuição do primeiro número da série - no caso do campeão de Portugal em título dessa categoria não competir no ano em curso na mesma.

5.3 - Solicitação do mesmo número - será atribuído ao concorrente que primeiro tenha escolhido no Portal FPAK.

5.4 - Lista de numeração por categoria - ver Anexo I.

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO

6.1 - Condição para os condutores obterem pontuação - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.1.1 - Não Participação - não se aplica, por exceção ao Art. 13.4.2 das PGAK.

6.2 - Participação de menores - Em caso de menores será necessário entregar a declaração assinada pelos pais (ou tutor se for o caso) autorizando a participação do condutor nas provas do CPM.

6.3 - Mudança de categoria - qualquer concorrente que participe nos Campeonatos ou Taças se, durante a temporada pretender mudar de categoria ou grupo, apenas o poderá fazer após exposição à FPAK e de acordo com a APPAM, após justificação do porquê da mudança. Não podendo, contudo, acumular os pontos obtidos até à data da mudança na categoria ou grupo onde inicialmente participou. Contudo, mantém os pontos obtidos à geral para efeitos de pontuação para o campeonato absoluto.

Art. 7 - PONTUAÇÕES

7.1 - Pontuações - em cada prova referida no Art. 1 do presente regulamento são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

7.2 - GERAL / CATEGORIAS / DIVISÕES

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra

7.3.1 - Pontuação CPM treinos cronometrados - é atribuído a quem efetuar as 3 subidas de treinos cronometrados 1 ponto.

7.3.2 - Pontuação CPM subidas - é atribuído a quem efetuar as 3 subidas de prova 1 ponto.

7.4 - Classificações nas provas - os condutores deverão ser classificados do seguinte modo:

Geral CPM	Categorias	Divisões	Grupos	Classes
Geral CPCM	--	Divisões	Grupos	Classes
Geral CPLM	--	Divisões	Grupos	Classes
Geral CPM 1300	--	Divisão	--	Classes
Geral TPMM	--	--	--	Classes
Geral TPKxM	--	--	--	Classes

7.5 - Afixação das Classificações provisórias e finais - de acordo com o Art. 12.1 das PGAK

Nota: todas as classificações deverão ser apresentadas em separado.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÃO NOS CAMPEONATOS e TAÇAS

8.1 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final CPM (condutores) - para a classificação final serão considerados os sete melhores resultados das oito provas e, *excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK*. No caso de não se realizarem as oito provas previstas, por cada prova não realizada será considerada menos uma.

8.1.1 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final TPKx (condutores) - para a classificação final serão considerados os sete melhores resultados das oito provas e, *excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2*

das PGAK. No caso de não se realizarem as oito provas previstas, por cada prova não realizada será considerada menos uma.

8.1.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final TPMM (condutores) - para a classificação final serão considerados todos os resultados e, *excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK*. No caso de não se realizarem todas as provas previstas, por cada prova não realizada será considerada menos uma.

8.2 - Condição para uma categoria ser pontuável para o campeonato e taças - para que as categorias e divisões sejam pontuáveis para o campeonato ou taças não se aplica um número mínimo de participantes.

8.3 - Anulação de prova - caso alguma das provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova, assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.5 - Nº mínimo de participações - ao abrigo do Art 13.3 das PGAK um concorrente para fazer parte de uma classificação final de um campeonato, taça, troféu, série, desafio ou critério, tem de efetuar um mínimo de 50% de participações +1 do número de eventos que constar no regulamento desportivo do Campeonato FPAK correspondente.

8.6 - Classificação Final Campeonato - para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos, taças, troféus, desafios, séries ou critérios em causa. Caso tal não aconteça, será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos, cumprindo as regras específicas de cada campeonato, taça, troféu, desafio, série ou critério em que participou.

Art. 9 - PRÉMIOS NAS PROVAS - CAMPEONATOS / TAÇAS

9.1 - Prémios a atribuir em Cerimónia de Pódio - devendo ser respeitada a ordem decrescente (3º, 2º e 1º) da classificação.

9.1.1 - Campeonato Portugal Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta, aos três primeiros da Categoria GT e aos três primeiros das Divisões A e B de Protótipos, das Divisões 1, 2, 3 de Turismos e dos Grupos A, B, C e D do Super Challenge.

9.1.2 - Campeonato Portugal Clássicos Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta.

9.1.3 - Campeonato Portugal Legends Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta.

9.1.4 - Campeonato Portugal Montanha 1300 (Divisão Clássicos 1965-1981) - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da **Divisão**.

9.1.5 - Campeonato Portugal Montanha 1300 (Divisão Modernos a partir de 1982 inclusive) - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da **Divisão**.

9.1.6 - Taça Portugal KartCross Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta.

9.1.7 - Taça Portugal Monolugares Montanha - serão entregues troféus/taças aos três primeiros classificados da classificação Geral Absoluta.

9.2 - Prémios a atribuir - em local a indicar pelo organizador e indicado no regulamento da prova.

9.2.1 - Campeonato Portugal Montanha, Campeonato Portugal Clássicos Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha - é entregue um troféu/taça ao primeiro da classificação de cada Grupo.

9.2.2 - Campeonato Portugal Montanha, Campeonato Portugal Clássicos Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal Montanha 1300, Taça Portugal KartCross Montanha, Taça Portugal Monolugares Montanha - será atribuído um troféu/taça ao melhor classificado de cada classe, independentemente do grupo.

9.2.3 - Classificações finais (classes) - para efeito de prémios a entregar pelo organizador, os quais serão dados em função do seguinte:

a) até três participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade, por parte do organizador, da entrega de um prémio nessa classe.

b) de quatro a seis participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade, por parte do organizador, da entrega de dois prémios nessa classe.

c) de sete a nove participantes efetivos (cf. Art. 13.6 das PGAK) há obrigatoriedade, por parte do organizador, da entrega de três prémios nessa classe.

9.2.4- Prémio para Senhoras - será atribuído um troféu/taça à condutora melhor classificada, do CPM, CPCM, CPLM, CPM1300 desde que existam no mínimo três participantes em cada campeonato.

9.2.5 - Prémio viatura Diesel - será atribuído um troféu/taça ao condutor da viatura Diesel melhor classificado, do CPM, CPCM, CPLM, CPM1300 desde que existam no mínimo três participantes em cada campeonato.

9.3 - Prémios suplementares - Eventuais prémios suplementares a atribuir pelo organizador deverão constar do regulamento particular da prova.

9.4 - Prémio de Participação - em cada prova será atribuído a todos os condutores um prémio de participação, conforme Art. 16.5 das PGAK.

9.5 - Prémios acumuláveis - todos.

9.6 - Perda de prémios numa prova - Em caso de falta do piloto na cerimónia do pódio aplica-se o previsto no Art. 16.2 das PGAK.

9.7 - Durante a entrega de prémios os pilotos devem utilizar preferencialmente o fato de competição e, em alternativa, roupa constituída por calçado fechado, calça e camisa, t-shirt ou casaco. Não são permitidas entregas de prémios a pilotos que utilizem calçado aberto (tipo chinelo) ou calções.

9.8 - Ao não cumprimento do previsto nas normas previstas neste regulamento para entrega de prémios aplica-se o Art. 16.3 e 16.4 das PGAK.

Art. 10 - PRÉMIOS FINAIS

Excecionalmente não se aplica o Art. 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), sendo entregues os seguintes prémios na Gala FPAK:

10.1 - Campeonatos Absolutos previstos no artigo 1.2.1 do presente regulamento: aos três primeiros classificados de cada Campeonato;

10.2 - Divisões previstas no artigo 1.2.2 do presente regulamento: aos três primeiros classificados de cada Divisão. Em caso de serem apenas dois classificados, só é entregue prémio ao primeiro classificado dessa Divisão;

10.3 - Taças previstas no artigo 1.2.3 do presente regulamento: aos três primeiros classificados de cada Taça. Em caso de serem apenas dois classificados, só é entregue prémio ao primeiro classificado dessa Taça;

10.4 - Grupos previstos no artigo 1.2.4: ao primeiro classificado de cada grupo.

10.5 - A senhora melhor classificada em cada Campeonato onde exista no mínimo três senhoras classificadas no campeonato (CPM, CPCM, CPLM, CPM1300). No caso de não existir no mínimo três senhoras classificadas no campeonato não será entregue nenhum prémio.

10.6 - Nos prémios finais dos campeonatos, no caso do pódio absoluto do CPM, coincidir com o pódio da Categoria Protótipos não se entrega prémio na categoria.

Art. 11 - SEGURO

11.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

12.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

12.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

12.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ANEXO I

Lista de numeração por categoria

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA	
Categoria Protótipos	Numeração
Grupo CN / E2-SC / E2-SH / C3 / CM / Protótipos.	1 -20 / 251-260
Categoria GT	Numeração
Grupo GT / GT.	21 - 30 / 261-270
Categoria Turismos	Numeração
Divisão 1 (4RM) / Divisão 1.	31 - 50 / 271-280
Divisão 2 (2RM acima 2000cc) / Divisão 2.	51 - 70 / 281-290
Divisão 3 (2RM até 2000cc) / Divisão 3.	71 - 90 / 291-300
Super Challenge	Numeração
A / A.	91 - 100 / 301-310
B / B.	101 - 110 / 311-320
C / C.	111 - 120 / 321-330
D / D.	121 - 135 / 331-340
TAÇA PORTUGAL MONOLUGARES MONTANHA	
Categoria Monolugares	Numeração
Classe 27 / Classe 28	136 - 140
TAÇA PORTUGAL KARTCROSS MONTANHA	
Categoria KartCross	Numeração
Classe 25 / Classe 26	141 - 150
CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA	
Numeração	
CPCM	151 - 180
CAMPEONATO PORTUGAL DE LEGENDS MONTANHA	
Numeração	
CPLM	181 - 210
CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA 1300	
Numeração	
MODERNOS (a partir de 1982 inclusive)	211 - 230
Numeração	
CLASSICOS (até 1981)	231 - 250

ANEXO II

Art. 1 - PUBLICIDADE DO PROMOTOR

Nos termos definidos pelo Art. 15 das PGAK.

1.1 - Ao inscrever-se nas provas do CPM, CPCM, CPLM, CPM 1300, TPMM, TPCM, TPKM e nas Rampas regionais, os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no documento anexo a este regulamento designado por Maquete de Publicidade do Promotor, nos locais e moldes indicados.

1.2 - A publicidade do promotor também é obrigatória para todos os participantes nas provas inseridas no calendário do CPM, mesmo para os Troféus CUP, Troféus monomarca, Séries, CPVT e Copas. Esta publicidade terá de manter-se colocada durante o decorrer de todas as provas pontuáveis para os referidos campeonatos e taças tendo de estar afixada, obrigatoriamente, a partir do momento das Verificações Técnicas.

1.2.1 - Nas cerimónias de pódio, os três primeiros classificados de cada Absoluto, Categoria, Divisão, Campeonato Portugal Montanha1300, e Taça Clássicos 1300, prevista no artigo 1.2 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha, ficam obrigados a utilizar o boné fornecido pelo Promotor, não podendo nenhum concorrente recusar a sua utilização ou utilizar outro boné que não o autorizado.

1.3 - A publicidade obrigatória constante abaixo nunca poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

1.4 - A publicidade obrigatória será fornecida pelo Promotor Oficial (APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoport - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho, CAR - Clube Automóvel da Régua e Clube Motorismo de Setúbal) às equipas participantes no CPM, CPCM, CPLM, CPM 1300, TPM, TPMM e TPKM.

1.5 - Os concorrentes obrigam-se a não afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, no seu veículo ou no seu material de assistência, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas concorrentes, não autorizados previamente pelo Promotor Oficial (APPAM - Associação Portuguesa de Pilotos Automóveis de Montanha, Demoport - Clube Desportos Motorizados do Porto, Targa Clube, CAMI - Clube Aventura do Minho, CAM - Clube Automóvel do Minho, CAR - Clube Automóvel da Régua e Clube Motorismo de Setúbal). Caso exista alguma incompatibilidade entre os patrocinadores do concorrente e a publicidade obrigatória, deve o concorrente solicitar uma exceção para análise da FPAK e do Promotor.

1.6 - A FPAK só autoriza a publicidade referente a qualquer manifestação desportiva baseada em elementos indicados nos respetivos resultados oficiais. Consequentemente, não poderá ser feita nenhuma publicidade antes da publicação desses resultados.

1.7 - A FPAK e as entidades que colaboram na organização desta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente, em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como os resultados por eles obtidos.

Anexo III Maquete da publicidade obrigatória do promotor

PROTÓTIPOS ABERTOS
A TOTALIDADE DA ASA TRASEIRA PARTE SUPERIOR
SE TIVER DUAS PARTES.



OUTRAS VIATURAS FECHADAS
O PARA BRISAS PARTE SUPERIOR



PROTÓTIPOS FECHADOS
O PARA BRISAS PARTE SUPERIOR

A publicidade obrigatória do promotor será entregue aos concorrentes pela organização da prova.

Nos locais indicados neste anexo (*para brisas nas viaturas fechadas e Asa traseira para as viaturas abertas*), não poderá ser colocada mais nenhuma publicidade além da do promotor. Em caso de incumprimento o concorrente será impedido de participar na prova.

Anexo III a)

LAYOUT PUBLICIDADE DO PROMOTOR TAÇA PORTUGAL MONTANHA KARTCROSS



LAYOUT PUBLICIDADE DO PROMOTOR TAÇA PORTUGAL MONTANHA MONOLUGARES



ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
6.1.1 / 19.01	Novo	7.3 / 19.01	Atualizado	7.3.1 / 19.01	Novo
7.3.2 / 19.01	Novo	6.1.1 / 19.01	Novo	8.1 / 19.01	Atualizado
8.1.1 / 19.01	Atualizado	8.1.2 / 19.01	Atualizado	8.6 / 19.01	Atualizado
Anexo I / 27.03	Atualizado	Anexo I / 26.05	Atualizado		

Art. 7.3	7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.																		
Art. 8.6	8.6 - Classificação Final Campeonato - ao abrigo do Art 13.1.3 das PGAK para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos, taças, troféus, desafios, séries ou critérios em causa. Caso tal não aconteça, será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos, cumprindo as regras específicas de cada campeonato, taça, troféu, desafio, série ou critério em que participou.																		
Anexo I		<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr style="background-color: #d9ead3;"> <th style="width: 60%;">Super Challenge</th> <th style="width: 40%;">Numeração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>91 - 100</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>101 - 110</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>111 - 120</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>121 - 130</td> </tr> <tr style="background-color: #d9ead3;"> <th colspan="2">TAÇA PORTUGAL MONOLUGARES MONTANHA</th> </tr> <tr style="background-color: #d9ead3;"> <th style="width: 60%;">Categoria Monolugares</th> <th style="width: 40%;">Numeração</th> </tr> <tr> <td>Classe 27 / Classe 28</td> <td>131 - 140</td> </tr> </tbody> </table>	Super Challenge	Numeração	A	91 - 100	B	101 - 110	C	111 - 120	D	121 - 130	TAÇA PORTUGAL MONOLUGARES MONTANHA		Categoria Monolugares	Numeração	Classe 27 / Classe 28	131 - 140	
Super Challenge	Numeração																		
A	91 - 100																		
B	101 - 110																		
C	111 - 120																		
D	121 - 130																		
TAÇA PORTUGAL MONOLUGARES MONTANHA																			
Categoria Monolugares	Numeração																		
Classe 27 / Classe 28	131 - 140																		